DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 091/2025.O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º)

Nº	Placa/Renach	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	NOO-4113	TD-00513112	676-9/0	01/06/25
2	JWX-8597	TD-00504730	518-5/2	05/06/25
3	PHN-0991	TD-00511571	501-0/0	05/06/25
4	QZE-1G93	TD-00505893	703-0/1	05/06/25
5	QZE-1G93	TD-00505894	734-0/0	05/06/25
6	QZY-2J86	TD-00508233	501-0/0	05/06/25
7	QZY-2J86	TD-00508234	703-0/1	05/06/25
8	QZY-2J86	TD-00508235	663-7/1	05/06/25
9	QZY-2J86	TD-00508236	664-5/0	05/06/25
10	QZY-2J86	TD-00508237	734-0/0	05/06/25
11	NOU-5113	TD-00510147	659-9/2	05/06/25
12	JXO-5735	TD-00511428	672-6/1	06/06/25
13	PHM-2J33	TD-00513774	659-9/2	08/06/25

Manaus, 18 de Junho de 2025

David Fernandes dos Santos
Diretor-Presidente
DETRAN/AM